

DECRETO Nº 0447/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DAS GESTÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

DECRETA:

Art. 1°. – Fica nomeada, a Servidora Municipal efetiva, Sr^a. **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, para exercer a função de Responsável pela execução da folha de pagamento das seguintes gestões:

I -Fundo Municipal De Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental E Valorização Do Magistério, -FUNDEB

II -Fundo Municipal De Saúde- FMS

III -Fundo Municipal De Assistência Social -FMAS

IV- Agência Municipal Do Meio Ambiente De Inaciolândia - AMMADI

V- Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA

VI- Fundo Municipal de Educação - FME

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº087/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 01 de março de 2023.

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SHLVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Man. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás. CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br